

Termo de remissão

242
Oleatros

O Doutor Carolano Ferraz do Amaral, Prefeito Municipal de Piracicaba, mando das attribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 247, de 19 de julho de 1920, e attendendo ao que lhe requerer Sylvestre Fuzatto, concede-lhe a remissão de foro de um terreno situado no Bairro Alto, desta cidade, medindo dito terreno quarenta braças para a rua do Hospital e vinte e tres braças para as ruas Quinze de Novembro de Rangel Estana. E tendo o requerente exhibido recibos da Thesouraria da Camara, de haver pago a quantia de trezentos e noventa mil reis, de emolumentos de que trata a mesma Resolução, sendo trezentos e setenta e cinco mil ^{reis} da porcentagem de 2,5% sobre quinze contos de seis, por quanto foi avaliado o imóvel, mandou lavrar o presente termo do qual será extraída uma copia para servir de titulo ao requerente. Cu, são Baptista Vigioli, secretario da camara, escrevi.

Piracicaba, 26 de Março de 1926.

Carolano Ferraz

Prefeito Municipal